

RESOLUÇÃO N° 2, de 24 de Abril de 2021

Prorroga, *ad referendum*, o mandato da presidência e secretaria-executiva.

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão do Complexo Lagunar e Bacias Contíguas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º-B da Lei Estadual nº 9.022, de 6 de maio de 1993, o art. 27 da Lei Estadual nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, o art. 2º do Decreto Estadual nº 838 de 15 de Setembro de 2020, e o art. 11 da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017, e,

Considerando que, o mandato dos ocupantes da presidência e secretaria-executiva expiraram em 01/03/2021;

Considerando que, não houve tempo hábil de se realizar o lançamento do processo eleitoral em reunião da Assembleia Geral;

Considerando a importância fundamental da presidência para convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Geral, conforme disposto no Art. 44, II, da Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017;

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar, *ad referendum*, o mandato da presidência e da Secretaria-Executiva, sendo os seus ocupantes:

- I - Presidente: Francisco de Assis Beltrame
- II - Vice-Presidente: Guilherme Gonçalves
- III - Secretário-Executivo: Patrício Higino de Mendonça Fileti

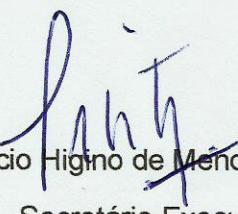
§1º O mandado residual a que se refere o *caput* deste artigo será cumprido pela atual presidência e secretaria-executiva, até que haja a realização de Assembleia Geral Eleitoral;

§2º A Assembleia Geral eleitoral a que se refere o §1º deste artigo será convocada na reunião da Assembleia Geral imediatamente após a publicação dos resultados das Assembleias Setoriais Públicas;

Comitê da Bacia
do Rio Tubarão, do Complexo
Lagunar e Bacias Contíguas

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina – SIRHESC.


Francisco de Assis Beltrame
Presidente


Patrício Higino de Mendonça Fileti
Secretário Executivo

Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Tubarão
do Complexo Lagunar e Bacias Contíguas

Tubarão, 24 Abril de 2021.